



AUDIÊNCIA

MPE: Organizações de Saúde são ilegais

Na manhã de ontem foi realizada no Ministério Público Estadual (MPE), a audiência pública para debater os benefícios e malefícios da implantação das Organizações de Sociais (O.S), para gerenciamento do sistema de saúde do município de Aracaju. A audiência presidida pela promotora Euza Missano contou com a presença da secretária municipal de Saúde, Goretti Reis, do presidente do Sindicato dos médicos de Sergipe (Sindmed), João Augusto Alves de Oliveira, dos vereadores Iran Barbosa e Emerson Ferreira, do Sindicato dos Enfermeiros, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e do prefeito em exercício, José Carlos Machado, que participou apenas na condição de ouvinte.

De acordo com a promotora, não há dúvidas de que o município de Aracaju tenta de boa fé encontrar alternativas e soluções para qualificar os serviços de saúde, no entanto o MP entende que a

via escolhida não foi a mais adequada. “Com base na legislação, o município não pode pedir ‘demissão’ de uma atividade fim na prestação da saúde à população, ele pode apenas complementar este serviço com a contratação de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente fundação ou até mesmo hospitais privados, para prestar assistência à saúde. O MP entende que não é legal é a essas fundações privadas assumirem integralmente a gestão de uma atividade fim que deve ser prestada pelo município. Estamos entrando, portanto, com uma ação civil pública para averiguar essa situação e também junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) para estudar a situação dos servidores no caso das O.S serem aprovadas”, explicou Euza.

A implantação das O.S foram completamente reprovadas pelos representantes das instituições sindicais e vereadores, pois segundo eles esse

tipo de gestão não propicia melhorias suficientes. “O Sindmed é totalmente contrário porque esse tipo de sistema não se mostrou eficiente nos locais onde já foi implantado, nem cumpriu a promessa de que melhoraria o serviço ofertado. Há estados, como o de São Paulo, que há 12 anos gerenciam seu sistema de saúde através de O.S e até hoje não se identificou melhoria. Um levantamento feito pelo governo em 2011 em São Paulo mostrou que 70% dos órgãos gerenciados pelas O.S se tornaram ineficazes. Temos que pesar as consequências e já sabemos que as O.S tem mais malefícios, que benefícios. O Ministério público irá mover uma ação e o Sindmed também na tentativa de barrar a implantação desse sistema”, garante João Augusto.

Já para o vereador Iran Barbosa (PT), a aprovação da O.S significa a falta de qualidade da lei em vigor. “Se não é aberto um espaço para

que um projeto de lei com o alcance e a profundidade que este tem para que ele seja debatido e discutido com tempo e tranquilidade, você termina desqualificando a lei e termina também simplificando demais algo que é altamente complexo. Termina se levando para a alçada exclusiva do poder executivo a função de gerenciar algo que a legislação diz que tem que ter controle social. O Ministério Público cumpre seu papel de debater aqui como se deve, mas se tivesse feito isso com um pouco mais de antecedência poderíamos ter chegado a outro resultado, na tramitação e aprovação dessa lei. A iniciativa de entrar com uma ação civil pública pra nós é uma iniciativa necessária para que se preserve o que está previsto no modelo de estado que a constituição e a legislação inconstitucional que versam sobre saúde definiu”, pontua o vereador Iran Barbosa.

Secretária de Saúde diz que não há ilegalidade

Para a secretária municipal de Saúde, Goretti Reis, essa reação contrária das partes é natural, mas não há ilegalidade na inserção do modelo. “Na lei federal e na constituição está garantido o direito da implantação desse tipo de sistema de gestão, mas para que isso seja feito é preciso que a justiça e seus representantes cheguem a uma interpretação comum. O que foi mostrado são as visões de cada representante e eu acredito que esse receio mostrado por eles seja proveniente do trauma provocado pelas Fundações Hospitalares de Saúde (FHS). Mas é importan-

te que se frise que a diferença é enorme entre uma e outra, eu inclusive fui contra a inserção das FHS e sou até hoje. As O.S tem uma flexibilidade maior, porque a partir do momento que a contratada não esteja honrando os compromissos a que foi contratada para fazer – como as metas, o desempenho – o contrato pode ser rescindido, coisa que não se pode fazer com as fundações”, explicou a secretária.

Ainda de acordo com Goretti, essa é uma alternativa que o município esta buscando, especialmente para desafogar o atendimento nas duas Uni-

dades de Pronto Atendimento (Upas) da capital. “E a principal causa desses problemas é o descompromisso dos médicos, que estão com contratação irregular. Com as O.S isso vai acabar. Vale ressaltar que também teríamos como acabar com essas irregularidades sem implantar as O.S, mas isso só seria possível com a realização de concurso público, que é uma alternativa que demanda tempo e não resolve emergencialmente os problemas da população. Além do mais, essa é uma alternativa que pode não dar jeito nesses problemas, pois só de 2010 para cá 46 médicos

concurados já pediram demissão, então quem garante que eles não vão fazer isso depois também?”, questiona Goretti.

Outro medo apontado pelos presentes foi no tocante às demissões dos servidores já concursados pelo município. “Em hipótese alguma o servidor concursado vai perder o seu cargo com a implantação das O.S. Ele continuará como funcionário do município com todos os seus direitos preservados e com a opção de ficar ou não no serviço administrado por O.S, podendo inclusive pedir devolução para administração direta”, detalha Goretti.